DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.760, DE 22 DE JULHO DE 2021.

''Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde de Orindiúva, e dá outras providências."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/1990;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.185, de 17/05/2013;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é a instância representativa dos seguimentos sociais legitimada para propor as diretrizes para a formulação da política de saúde a serem contempladas no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2022 a 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Orindiúva - SP, à qual será orientada pelo tema central "OS DESAFIOS DO SUS DURANTE E APÓS A PANDEMIA", a realizar-se no dia 05 de agosto de 2021, às 08:00hs , no Anfiteatro Professor Diorandes Alconci de Oliveira.

Art. 2° A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde Fábio Henrique Coelho e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Roberto Gonçalves Garcia.

Parágrafo único. As proposta e diretrizes constantes no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde, aprovadas pela Conferência Municipal de Saúde serão contempladas no Plano Municipal de Saúde e no Plano Plurianual do Município, cuja execução será acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3° A organização para a realização da Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos do inciso X, da Lei Municipal n.º 1.185, de 17/05/2013.

Parágrafo único. Após homologação, o Regimento da Conferência Municipal de Saúde será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva e divulgado para amplo conhecimento da população.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 22 de julho de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000092/21 - CONVITE 0034/21
Contrato n.º 0122/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: JULIO CESAR DA SILVA 84225149587.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E DEMOLIÇÃO DE CONCRETO, CONFORME A DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO.

Valor: R$ 63.219,88 sessenta e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos

Dotação: 02.10.00 – Urbanismo / 15.452.0181 15.452.0181.2050 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de julho de 2021.